



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas pela Polícia Civil do Distrito Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requiero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Todos os documentos, inclusive e-mails, que foram produzidos ou recebidos, entre os dias 1º e 10 do corrente ano, em razão das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão da sede dos Três Poderes, no contexto da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
2. O quantitativo de efetivo das forças de segurança que foi mobilizado (acionado para ficar em condições de emprego imediato), entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
3. O quantitativo de efetivo das forças de segurança que foi empregado, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, no contexto da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
4. Acesso integral a todos os boletins de ocorrência efetuados pela Corporação de forma física ou de forma on-line, em razão da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.



5. Acesso integral a todos os Autos de Prisões em Flagrante, Termos Circunstanciados e Procedimentos de Atos Infracionais autuados pela Corporação, em razão da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.
6. Acesso integral a todos os inquéritos abertos em razão da manifestação ocorrida na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023, pela corregedoria da PCDF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos acarretaram a depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.

Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, acredita-se que o acesso a todos os documentos ajudará a trazer luz aos trabalhos desta Comissão, tendo em vista que os documentos são construídos em um nível estratégico, os quais disciplinam como serão planejadas e executadas as ações de determinado evento na Praça dos Três Poderes.

Ante o exposto, considera-se que os documentos solicitados à Polícia Civil do Distrito Federal produzirão uma vasta gama de informações sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.



Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Eduardo Girão